

ou h

ATA N.º 13

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 16 DE JUNHO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 14 Horas e 30 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 15 Horas e 55 Minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que há dois meses apresentou três requerimentos e que até à presente data não obteve qualquer resposta. Que os requerimentos versavam sobre os seguintes assuntos: demolição da chaminé da antiga cerâmica do Fojo e as dúvidas que existiam quanto à forma de tramitação do processo; um pedido de esclarecimento quanto às dívidas das juntas de freguesia relativas às senhas escolares e a consulta do processo de prorrogação de prazo de recolha de resíduos sólidos urbanos, adjudicados pelas Águas de Gaia à SUMA, no mandato anterior.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nºs 11 e 12 DAS REUNIÕES PÚBLICA REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2014 E ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2014, RESPECTIVAMENTE

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as atas nºs 11 e 12 das reuniões de Câmara realizadas em 19 de Maio de 2014 (Pública) e 02 de Junho de 2014 (Ordinária), respectivamente.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS JORNAIS DE ÂMBITO CONCELHIO PARA DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Jornais de âmbito concelhio para a distribuição equitativa de publicidade institucional, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL DESTINADO A OBRAS E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO N.ª Sr.ª DA MISERICÓRDIA (CAT)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia para participação financeira municipal, destinada a obras e equipamento do centro de acolhimento temporário N.ª Sr.ª da Misericórdia (CAT), nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO DO ARQUIVO MUNICIPAL À ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO DA MISERICÓRDIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia para apoio do Arquivo Municipal à organização do arquivo da Misericórdia, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GRIJÓ PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO LAR DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE GRIJÓ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social Paroquial de Grijó para comparticipação financeira municipal da obra de construção do Lar do Centro Social Paroquial de Grijó, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro, para comparticipação financeira municipal da obra de construção do centro social paroquial de Oliveira do Douro, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AVINTES PARA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO PAROQUIAL DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Avintes para comparticipação financeira municipal para a obra de construção do centro paroquial de Avintes, nos termos protocolados.

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA NAS JUNTAS DE FREGUESIA, ANO 2014, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO EM RUAS, PASSEIOS E ESTRADAS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS – 2º SEMESTRE DE 2014.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor (5 votos do PS, 3 votos dos Senhores Vereadores Dr. José Guilherme Aguiar, Arqtº. José Valentim Miranda e Drª. Maria Cândida Oliveira e 1 voto da Srª. Vereadora Engª. Mercês Ferreira) e 2 abstenções do PSD (Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), aprovar o Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas Juntas de Freguesia, para o 2º semestre ano de 2014, para execução de obras de conservação e reparação em ruas, passeios e estradas municipais e manutenção dos espaços verdes públicos.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PSD

“ Gaia é um grande exemplo de descentralização entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

Desde o mandato de 1985/89, liderado pelo então Presidente da Câmara Municipal de Gaia, Coronel Pinto Simões (PSD), foi aprovado um reforço financeiro para as Juntas de Freguesia, permitindo-lhes terem uma maior escala na intervenção em vários domínios.

Durante os últimos 16 anos, a Câmara Municipal liderada pelo ex-Presidente Dr. Luís Filipe Menezes, privilegiou as transferências para as Freguesias que foram sempre uma das apostas na política de descentralização.

As Juntas de Freguesia puderam assumir competências importantes, desde as obras físicas até às políticas sociais, dada a proximidade, muito mais relevante entre estas entidades e as populações.

Tivemos, portanto, um poder local forte em Gaia nos últimos 16 anos, sendo uma referência no País, a descentralização através de meios financeiros da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia.

Em 2013 a Câmara Municipal de Gaia, liderada por Luís Filipe Menezes, transferiu para 24 Juntas de Freguesia, através de um Protocolo de Delegação de Competências um total de 4 milhões e 100 mil euros.

Hoje, a Câmara Municipal vota um Protocolo de Delegação de Competências para o segundo trimestre que, no nosso ponto de vista, retira espaço de intervenção às Juntas de Freguesia e esmaga a tradição de descentralização que sempre tivemos em Gaia.

A actual Câmara Municipal, liderada pelo PS, faz um corte nas transferências para 2014 de 1 milhão e 500 mil euros, comparativamente a 2013.

É um sinal negativo e que asfixia as Juntas de Freguesia de Gaia.

Do ponto de vista formal, a Câmara Municipal já deveria ter elaborado os contratos de execução previstos na Lei 75/2013 por um período de 4 anos (duração do mandato).

Os Vereadores do PSD, seguindo a tradição no Município de Gaia, defendem a celebração de meios de transferência que permitam as Juntas de Freguesia terem autonomia financeira.

Defendem ainda, e por uma questão de solidariedade institucional, que as Juntas de Freguesia não deveriam ser objeto de um corte violento na redução das suas transferências por parte do actual executivo.

Não votaremos a favor deste ataque à descentralização e à tradição da relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 16 de Junho de 2014.

Os Vereadores do PSD

Firmino Pereira

Elísio Pinto”

O Sr. Presidente disse não haver oposição, ou seja, os Srs. Presidentes de Junta, independentemente dos partidos políticos, têm tido um trabalho árduo com a Câmara Municipal. Que, se neste momento não há oposição, é porque as Juntas de Freguesia estão completamente envolvidas num processo sério e honesto, em termos de articulação com a Câmara Municipal, no sentido de se encontrar uma solução. Disse que neste momento, a lei que o governo actual aprovou está errada e é impraticável e se não se conseguir uma alternativa, a Câmara Municipal vai ter de apresentar em reunião de Câmara um acordo de execução, que a seu ver está a roçar a violação à Lei,

porque os acordos de execução estão a ser discutidos pelo país, sem nenhuma possibilidade de consenso. Disse que a cidade do Porto, que tem uma situação financeira muito mais folgada comparativamente à Câmara Municipal de Gaia, não conseguiu fechar os acordos de execução com as juntas de freguesia, porque a lei os torna inviáveis. Disse que o ajustamento que está a ser feito nesta fase transitória, é um ajustamento que versa todos, não é um ajustamento só do partido A ou do partido B. Que o presente protocolo não é igual ao celebrado em Janeiro deste ano, tem uma actualização de 10% relativamente ao valor de Janeiro para as mesmas funções, ou seja, a Câmara Municipal assume uma despesa superior a 200 mil euros para as mesmas responsabilidades. Disse que o trabalho que tem sido feito tem levado a bons resultados, por exemplo, pela primeira vez será assinado um acordo entre todos os presidentes de junta que uniformiza o pagamento das verbas de expediente e limpeza às escolas primárias do concelho, elaborado com um valor por sala, idêntico em todo o concelho de Vila Nova de Gaia e isto resulta de um trabalho duro, de reuniões, de amadurecimento de ideias e discussão entre autarcas, que levou a que todos os presidentes de junta aceitassem o acordo de pagamento pecuniário do expediente e limpeza. Disse que o presente protocolo é intercalar e resulta de uma tentativa de manter todas as competências delegadas que as juntas têm na área das obras, sem prejudicar o funcionamento das mesmas. Que se acrescentou 10% em meio ano e paralelamente a esta transferência, a Câmara Municipal tem feito um conjunto de intervenções enormes nas freguesias, inclusive em áreas que a anterior Câmara Municipal desprezava, como por exemplo, os protocolos dos jardins. Que se tudo correr bem, antes do final de 2014, vai-se chegar a uma solução que não viole a lei.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a presente Câmara Municipal retira cerca de um milhão de euros, cerca de 40% daquilo que era as transferências que existiam em 2013 para as Juntas de Freguesia. Que com este corte, há Juntas de Freguesia que vão apenas pagar salários e fazer face às despesas correntes, impossibilitando qualquer investimento por parte das Juntas de Freguesia. Disse que o mesmo protocolo, adoptado pelo anterior executivo e criticado, na altura, pela actual Câmara, sofre presentemente um corte de 1,5 milhões de euros.

O Sr. Presidente disse que todas as juntas de freguesia estão a ser tratadas por igual. Que o protocolo aumenta em 10% o semestre anterior e se para o próximo mês, a Câmara chegar a um acordo de execução, ocorre ainda este ano um acordo que será bem mais amplo do que aquele que existia no passado.

O Vereador Dr. Elísio Pinto disse que a Lei nº 75/2013 vem ao encontro do pensamento do Sr. Presidente em termos de proximidade e de descentralização de um conjunto de deveres e áreas, para as juntas de freguesia. Perguntou se neste âmbito da Lei nº 75/2013, já foram realizadas ou não, alguns estudos sobre a descentralização dos vários serviços para as juntas de freguesia.

O Sr. Presidente disse que a Câmara há 8 meses a esta parte tem feito ensaios sobre vários aspectos e ainda recentemente o governo aprovou uma recomendação genérica para criação de serviços administrativos descentralizados nas freguesias ou em instituições diversas, como os IPSS's. Que a Câmara avançou para uma tentativa de percepção daquilo que poderia significar para o município ter, por exemplo, uma delegação ou um polo da Câmara Municipal, das Águas de Gaia ou da Gaiurb, em 4 ou 5 locais do concelho de Vila Nova de Gaia e a Câmara está muito empenhada em ter dois ou três pólos no fim deste ano, que sejam uma mini loja do cidadão municipal, com todos os serviços municipais.

O Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que os Independentes votam a favor o presente assunto no sentido da grande responsabilidade que os eleitos do Movimento Independente juntos por Gaia têm consciência de que este contrato e, sobretudo, a sua vertente financeira, têm um ponto de vista optimista, porque estas verbas são para execução de obras de conservação e reparação de ruas, passeios e estradas municipais e manutenção de espaços verdes públicos. Disse que na questão dos espaços verdes, o investimento continua, na questão da reparação é ver a capacidade do município, que é quem distribui essas competências para fazes essas mesmas obras, pelo que se está a ser realista e de uma forma optimista, pelo que, os contratos são o possível.

RECOMENDAÇÃO RELATIVA À REDE DE OFERTA EDUCATIVA E FORMATIVA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.03"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DESPACHO Nº 35/PCM/2014 DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, RELATIVO À VIGILÂNCIA DAS PRAIS DA ORLA MARÍTIMA E NAS ÁREAS FLUVIAIS NA ÉPOCA BALNEAR DE 2014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.09"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2014/18986

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal, solicitado pela União de Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLICIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA UNIÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2014/25251

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal, solicitado pela União das Juntas de Freguesia de Grijó e Sermonde, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA – PROCEDIMENTO 1/2014

INT-CMVNG/2014/11607

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a hasta pública para alienação de sucata, tomando por base o preço de 252,00€/tonelada, bem como o edital da hasta pública, condições gerais da alienação e condições técnicas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DAS TAXAS - RECINTO IMPROVISADO – FESTA EM HONRA DE S. PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2014/24816

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de taxas relativas a recinto improvisado, solicitado pela freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DAS TAXAS - RECINTO ITINERANTE – FESTA EM HONRA DE S. PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO PELA FREGUESIA DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2014/24817

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de taxas relativas a recinto itinerante, solicitado pela freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

O Sr. Vice-Presidente, Engº Patrocínio Azevedo, ausentou-se da presente reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA OLIVAL SOCIAL
EDOC/2014/23927

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pela Olival Social, nos termos informados.**

O Sr. Vice-Presidente, Engº Patrocínio Azevedo, reentrou na reunião.

PEDIDO DE DISPENSA DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER
EDOC/2014/25323

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação de Solidariedade Social de Lever, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CIRCULAÇÃO E OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGAS DE MERCADORIAS SOLICITADO PELO BETÃO LIZ

EDOC/2014/22080

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.06"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização especial de circulação no âmbito do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descargas de Mercadorias, solicitado pelo Betão Liz, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL
ADENDA AO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – EB1/JI DE RIBES – 2013/2014
EDOC/2014/18585

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Protocolo de Fornecimento de Refeições na EB1/JI de Ribes relativo ao ano 2013/2014, celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. JOÃO BATISTA DE CANELAS
INT. CMVNG/2014/11705

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Paróquia de S. João Batista de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE S. JOÃO BATISTA DE CANELAS

INT. CMVNG/2014/11704

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Paróquia de S. João Batista de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

INT. CMVNG/2014/11677

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EM COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEVER

INT. CMVNG/2014/11586

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, em colaboração com a Associação de Solidariedade Social de Lever, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE PEDROSO

INT. CMVNG/2014/11555

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2014/24427

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

INT. CMVNG/2014/11894

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FARMÁCIA DE SALGUEIROS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDª

INT. CMVNG/2014/12000

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Farmácia de Salgueiros Sociedade Unipessoal Ldª, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

INT. CMVNG/2014/12010

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

INT. CMVNG/2014/12160

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO POR VANESSA PATRÍCIA PINHO CARVALHO NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SÃO JOÃO DE LEIRÓS

INT. CMVNG/2014/12050

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado por Vanessa Patrícia Pinho Carvalho na qualidade de representante da Comissão de Festas em Honra de São João de Leirós, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO ESCOLAS GAIA NASCENTE

INT. CMVNG/2014/12340

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pelo Agrupamento de Escolas Gaia Nascente, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO SÉRGIO

INT. CMVNG/2014/12353

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pelo Agrupamento de Escolas António Sérgio, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES TEODORO VALENTE LDª

INT. CMVNG/2014/12557

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Sociedade de Construções Teodoro Valente Ldª, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

INT. CMVNG/2014/12492

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA FIRMA CONSTRUÇÕES REFOIENSE LDª

INT. CMVNG/2014/10262

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.06"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela Firma Construções Refoiense Ldª, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

INT. CMVNG/2014/12619

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pela União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

INT. CMVNG/2014/12609

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2014.06.11"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC – 2014/2015

EDOC/2014/26258

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2014.06.12”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para postos de trabalho n âmbito das actividades de enriquecimento curricular – AEC – 2014/2015, nos termos da informação nº. 280/2014 da DMAIPAS.

Mais foi deliberado submeter o presente à aprovação da Assembleia Municipal.

MODELO DE PROTOCOLO DE ACESSO À BASE DE DADOS DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO AUTOMÓVEL

EDOC/2014/21020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2014.06.12”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Acesso à Base de Dados do Registo de Veículos a estabelecer entre o Instituto dos Registos e do Notariado (IRN, IP), o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P., nos termos informados.

O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPEIS.

JOSÉ JESUS BARBOSA – Referiu-se ao ruído provocado pelo funcionamento do Pavilhão Municipal de Oliveira do Douro e à rua onde reside, onde foi roubada a sinalização de rua sem saída. Disse que apresentou reclamações, às quais, até ao momento, não obteve qualquer resposta. Referiu-se ao número SOS Buracos que se encontra inoperacional.

MANUEL PINTO DOS SANTOS – (representante dos vendedores ambulantes do município de Vila Nova de Gaia) – Referiu-se ao indeferimento dos pedidos de venda ambulante no concelho, o que torna difícil a sua sobrevivência. Solicitou que a Câmara Municipal os autorizasse a trabalhar nas marchas de S. João, porque os pedidos têm sido indeferidos. Solicitou que o regulamento municipal entrasse em vigor o mais rapidamente possível.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção do **Sr. José Jesus Barbosa** disse que a questão da Travessa de S. Jorge estar fechada deve-se ao facto de estar a ser feita uma avaliação de cedência do terreno, porque embora seja uma cedência gratuita, a família do dono do terreno pretende ficar com o registo da permuta, porque está num processo judicial com o empreiteiro. Disse que a Câmara fará a obra e o assunto ficará encerrado. Relativamente ao ruído do pavilhão municipal, disse que a Câmara Municipal vai analisar a situação para evitar a perturbação do sossego dos residentes próximos do pavilhão e que o SOS Buracos vai ser reactivado em breve.

Relativamente à intervenção do **Sr. Manuel Pinto dos Santos** disse que quando tomou posse, a Câmara Municipal não tinha regulamento de vendedores ambulantes e num curto espaço de tempo a Câmara começou a trabalhar no novo regulamento. Disse que o regulamento encontra-se na fase final de discussão pública, de

incorporação dos contributos para encerrar definitivamente o processo. Que, este caso concreto, arrasta-se há algum tempo, devido aos preceitos legais. Disse que entretanto a Câmara Municipal foi recebendo uma série de feedback's de pessoas que queriam exercer a profissão, aproveitando momentos episódicos. Que são pedidos que os serviços à falta de regulamento específico, despacham negativamente. Disse que entretanto percebeu-se que era preciso encontrar uma solução transitória para eventos específicos que possam acontecer em Vila Nova de Gaia e o Senhor Vereador que está a tratar deste processo, tem "luz verde" para autorizar os vendedores ambulantes a exercer a sua actividade em eventos concretos, não numa lógica de vendedor ambulante, mas numa lógica de autorização excepcional de venda ambulante, pedindo-lhes a compreensão que resulta deste facto, porque se houvesse um regulamento e estivesse a ser revisto, transitoriamente aplicava-se o regulamento anterior, mas como no regulamento anterior era proibida a venda ambulante, só com a alteração ao mesmo é que pode entrar em vigor essa autorização. Solicitou que tratassem com os serviços, o pedido de autorização excepcional e transitória de venda ambulante.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15 Horas e 55 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)

